



Boletim de Serviços Eletrônico em
30/06/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Retifica o Edital do Processo Seletivo para a Monitoria 2021 do IFCE
campus Limoeiro do Norte.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 236 de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 e,

CONSIDERANDO os autos do processo 23260.002280/2021-68;

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 9/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, publicado no Boletim Eletrônico de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte em 29/06/2021, de modo que:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.2 As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas de por meio de preenchimento de formulário google disponível no link: <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefihyh8wpU4AqOAXW8pz80HXO0dB2JQhRbBiaZRP1TZPc6dQ/viewform>> e no período de 00:00 h do dia **01/07/2021** até às 23:59 do dia 28/07/2021 estabelecidos no Cronograma de Atividades deste edital (ANEXO II).

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.2 As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas de por meio de preenchimento de formulário google disponível no link: <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefihyh8wpU4AqOAXW8pz80HXO0dB2JQhRbBiaZRP1TZPc6dQ/viewform>> e no

período de 00:00 h do dia **02/07/2021** até às 23:59 do dia 28/07/2021 estabelecidos no Cronograma de Atividades deste edital (ANEXO II).

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Valmir Dias Soares Junior

Diretor-Geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 30/06/2021, às 18:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2781568** e o código CRC **019FCFDB**.